



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N.º. SEI-105/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ - CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a contratação do Leiloeiro Oficial, **Sr. Rodrigo Schmitz**, na forma do Decreto n.º 21.981/32 e IN DREI n.º 17/2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o n.º 049/2024, identidade civil n.º 72084081068, CPF/MF n.º 720.840.810-68, e endereço profissional na Rua Jordânia n.º 507, Sala 01, Bairro das Nações, em Balneário Camboriú/SC - CEP 88338-240, referente à alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao CREMEC e Regionais.

CONSIDERANDO a contratação do Senhor **Sr. Rodrigo Schmitz**, identidade civil n.º 72084081068, CPF/MF n.º 720.840.810-68.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CREMEC n.º 32/2021 de 13 de agosto de 2021, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC.

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor **LUCAS BRANDÃO CHAVES**, como fiscal do contrato firmado com O Leiloeiro Oficial, **Sr. Rodrigo Schmitz**, na forma do Decreto n.º 21.981/32 e IN DREI n.º 17/2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o n.º 049/2024, identidade civil n.º 72084081068, CPF/MF n.º 720.840.810-68.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

FORTALEZA-CE, 09 de agosto de 2024.

CONS. INÊS TAVARES VALE E MELO

Presidente do CREMEC

